

Ao
SIE/GABS
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atendimento ao Ofício 78-2025/GP, subscrito pela Prefeitura do Município de São João Batista, por meio do qual solicitam **autorização para remanejamento e/ou desativação de pontos de ônibus localizados na SC-108, trecho entre os Municípios de São João Batista e Major Gercino**, esclarecemos o que segue.

Inicialmente, informamos que, realizou-se consulta com a Gerência de Operação de Transporte Intermunicipal de Passageiros, a qual manifestou-se a fl. 0007, comunicando que o trecho São João Batista/Major Gercino é atendido pela linha 594-0 Major Gercino/Brusque, da empresa Santa Terezinha.

Na sequência, solicitou a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale, o devido levantamento das coordenadas dos abrigos de passageiros existentes na SC-108, no trecho acima mencionado. O Relatório Fotográfico está anexo às fls. 0010 a 0022, bem como a CRVAL manifestou-se, à fl. 0023, no seguinte sentido:

“Conforme pode ser observado no relatório fotográfico anexo ao processo, **todos os locais onde os abrigos de ônibus estão atualmente instalados possuem uma baia para a parada segura dos veículos**. Esta característica é fundamental, pois permite que os ônibus realizem o embarque e desembarque de passageiros sem causar obstruções ao fluxo de tráfego.

Portanto, caso haja a necessidade de **relocar algum abrigo de ônibus, é imprescindível que se preveja e realize a construção de baias semelhantes nos novos locais**. Essa medida garantirá a segurança e a fluidez do trânsito nas áreas adjacentes.

[...]

Por fim, é importante **salientar o estado precário de conservação da grande maioria dos abrigos de ônibus. Essa condição compromete o conforto e a segurança dos usuários**, além de impactar negativamente a estética urbana. A necessidade de manutenção e/ou substituição desses equipamentos é evidente e deve ser priorizada”.

Considerando todo o exposto, esta Diretoria de Operação, tem algumas ressalvas quanto a possibilidade de atendimento da solicitação apresentada.

Em primeiro lugar, em relação ao pedido de desativação, informamos que este poderá ocorrer nos casos em que os abrigos de passageiros não estiverem sendo utilizados pelo transporte intermunicipal de passageiros, desde que devidamente confirmado junto a empresa prestadora do serviço.

Já no que se refere a realocação, a Prefeitura precisará apresentar a esta Secretaria as coordenadas dos pontos atuais, bem como dos locais onde os mesmos serão recolocados posteriormente, além de claro, prever e realizar a construção de baias semelhantes as já existentes, nos novos locais, para garantir a segurança de passageiros.

Por fim, em demandas relacionadas a manutenção e conservação de abrigo de passageiros em rodovias estaduais, há o processo referência **SIE 5604/2019**.

Segundo entendimento exarado pela Gerência de Operação de Transporte Intermunicipal, por meio da Manifestação GEROT n. 57/2020, os pontos de ônibus são de responsabilidade do Município, uma vez que *“os equipamentos pertencem ao patrimônio do Município e por ele devem ser mantidos, indicando obrigatoriamente a localização exata dos mesmos”*.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento de resposta ao solicitante, para conhecimento desta manifestação e demais providências.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

DIOP, *(data da assinatura digital)*.

Engº Giorgio Henrique Pietroski Duarte
Diretor de Operação
SIE / SIN / DIOP
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z825PMP7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE (CPF: 016.XXX.699-XX) em 06/06/2025 às 15:50:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/12/2023 - 14:59:14 e válido até 11/12/2123 - 14:59:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMTczNzBfMTczNzBfMjAyNV9aODI1UE1QNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00017370/2025** e o código **Z825PMP7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1729/2025
Processo SCC 18255/2025

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2947/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 18255/2025, contendo cópia da Indicação nº 1171/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, que sugere que seja realizada a substituição dos abrigos de passageiros atualmente instalados ao longo da Rodovia SC-108, entre os Municípios de Major Gercino e São João Batista, por novos abrigos de concreto, mais resistentes e adequados às condições climáticas e de segurança da região.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, páginas 12 a 14, cópia de manifestação já emitida sobre a demanda, pela Diretoria de Operação desta Secretaria, através do Processo SIE 17370/2025.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LHR7042J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 24/11/2025 às 15:07:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjU1XzE4MjYxXzlwMjVfTEhSNzA0Mko=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018255/2025** e o código **LHR7042J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3054/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1171/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, encaminho o Ofício nº 1729/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da substituição dos abrigos de passageiros atualmente instalados ao longo da Rodovia SC-108, entre os Municípios de Major Gercino e São João Batista.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WMB9965N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/11/2025 às 19:41:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjU1XzE4MjYxXzlwMjVfV01COTk2NU4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018255/2025** e o código **WMB9965N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.